



OF/CM/ N° 114/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei com Emenda

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 77/2025, aprovado** em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, com emenda aprovada em plenário que "**ALTERA A FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP), PREVISTA NO ART 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO DE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN DE MATERIAIS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PREVISTA NO ARTIGO 85, § 1º DA LEI N° 5394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do **Executivo Municipal**.

Esclarecemos que o texto do autógrafo já contempla a referida emenda, conforme deliberação do Plenário.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300037003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

